



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA 002 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2025**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, nas dependências da sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, composta pelo Presidente Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e pelos membros Josemar Batista Pereira e Fernanda Ribeiro Celestino Broetto, estando ausente a servidora Luana Milbratz Gustavo por motivo de atestado médico, e por ter atuado da fase inicial de cotação a servidora Mayra Thomaz Pedroni não participará da fase de julgamento, todos devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 389/2025, em sessão interna, para os trabalhos referentes à Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, e suas alterações. Registra-se que, na sessão realizada no dia 13/05/2025, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO – APRUCAS; a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI; e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAFCS ES, bem como diligenciar junto à COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA para que apresentasse documento atualizado com o presidente constituído ou, sendo o caso, comprovasse a representatividade do Sr. Elio Gualberto Freire de Almeida junto à cooperativa. Quanto aos produtores individuais WILIAN AUGUSTO THOM ALVES, JAQUELINE MARIA KRAUSE THOM e ROSINEIA THOM ALVES, foi solicitado que apresentassem as declarações e o projeto de venda constante no Edital, Anexo IV, no prazo de dois (02) dias, findando-se o prazo em 15/05/2025, sob pena de inabilitação. Iniciada a Sessão, o Presidente da Comissão apresentou aos membros o e-mail da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA, no qual a mesma informou que abdicaria de enviar a documentação solicitada. Também foi informado que, até a presente data, nenhum outro e-mail ou documento protocolado referente aos produtores individuais WILIAN AUGUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

THOM ALVES, JAQUELINE MARIA KRAUSE THOM e ROSINEIA THOM ALVES foi entregue. Assim, a Comissão Especial de Contratação decide **INABILITAR** a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA (grupo formal) e os produtores individuais WILIAN AUGUSTO THOM ALVES; JAQUELINE MARIA KRAUSE THOM e ROSINEIA THOM ALVES, por não cumprirem a diligência apresentada na Ata 001/2025, datada de 13/05/2025, e **MANTER A HABILITAÇÃO** das seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO – APRUCAS**, para os itens: 01 Abacate, 02 Abacaxi, 03 Abobrinha, 04 Acelga Fresca, 05 Aipim, 06 Alface Crespa ou Lisa, 08 Banana Prata, 09 Banana da Terra, 10 Batata Inglesa, 12 Biscoito Doce Sabor Maracujá, 13 Biscoito Doce Sabor Coco, 17 Cebolinha, 18 Cenoura, 19 Chuchu, 20 Colorau, 21 Couve, 22 Coentro, 25 Farinha de Mandioca, 26 Fubá de Milho Pré-Cozido, 30 Goiaba, 31 Inhame, 32 Laranja Lima, 35 Melancia, 37 Mexerica, 39 Pepino Comum Longo, 41 Repolho Branco, 42 Repolho Roxo, 43 Salsinha, 44 Tomate, 46 Manteiga com Sal e 47 Queijo; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAFC ES**, para o item: 24 Doce de Banana sem Adição de Açúcar; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI**, para os itens: 01 Abacate, 02 Abacaxi, 03 Abobrinha, 04 Acelga Fresca, 05 Aipim, 06 Alface Crespa ou Lisa, 07 Alho Roxo ou Branco, 08 Banana Prata, 09 Banana da Terra, 10 Batata Inglesa, 11 Biscoito Doce Sabor Nata, 12 Biscoito Doce Sabor Maracujá, 13 Biscoito Doce Sabor Coco, 14 Pão Caseiro Integral, 16 Cebola, 17 Cebolinha, 18 Cenoura, 19 Chuchu, 20 Colorau, 21 Couve, 24 Doce de Banana sem Adição de Açúcar, 25 Farinha de Mandioca, 26 Fubá de Milho Pré-Cozido, 27 Feijão Carioca, 28 Feijão Preto, 29 Feijão Vermelho, 30 Goiaba, 31 Inhame, 32 Laranja Lima, 34 Mamão, 35 Melancia, 37 Mexerica, 38 Ovos de Galinha Branco, 39 Pepino Comum Longo, 40 Pimentão Verde, 41 Repolho Branco, 42 Repolho Roxo, 43 Salsinha, 44 Tomate, 45 Vagem. Nos termos do item 06 do Edital, registra-se que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO – APRUCAS, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAFC ES e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI são grupos de projetos de fornecedores da região geográfica imediata, empatados na forma da letra **b**, inciso III, do item 6.3 do Edital (item 6.1, inciso I, do Edital). O resultado da fase de habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos. Fica designado o dia 21 de maio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2025, às 10h00min, para a abertura do Projeto de Venda – Envelope nº 02, na sala do Departamento de Licitação, situada no prédio principal da Prefeitura Municipal de Fundão, Rua São José, nº 133, Centro, Fundão/ES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14h10min. Eu, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os membros da CPL e pelos presentes.

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Agente de Contratação

Luana Milbratz Gustavo
Membro (ATESTADO MÉDICO)

Mayra Thomaz Pedroni
Membro (ausente)

Fernanda Ribeiro Celestino Broetto
Membro

Josemar Balista Pereira
Membro